

Relatório Anual de Gestão 2024

ODETE MARIA GUARESCHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CHAPADA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	684,04 Km ²
População	9.748 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA
Número CNES	6524583
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613220000179
Endereço	VENDELINO BLAU 22
Email	cais@chapada.rs.gov.br
Telefone	54 3333 1261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GELSON MIGUEL SCHERER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OLETE MARIA GUARESCHI
E-mail secretário(a)	odeteguareschi@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433331261

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
BARRA FUNDA		60.033	2555	42,56
BOA VISTA DAS MISSÕES		195.358	1969	10,08
BRAGA		128.992	3326	25,78
CERRO GRANDE		73.459	2429	33,07
CHAPADA		684.04	9748	14,25

CONSTANTINA	202.999	10623	52,33
CORONEL BICACO	492.124	6230	12,66
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2133	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1317	18,50
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2049	15,59
JABOTICABA	128.053	3850	30,07
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2660	39,17
MIRAGUAÍ	130.425	4506	34,55
NOVA BOA VISTA	94.24	2088	22,16
NOVO BARREIRO	123.582	4371	35,37
NOVO XINGU	80.587	1678	20,82
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34233	24,18
REDENTORA	302.64	9934	32,82
RONDA ALTA	426.337	9972	23,39
RONDINHA	252.235	5083	20,15
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2529	32,32
SARANDI	353.36	23356	66,10
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2403	24,50
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1791	21,54
TRINDADE DO SUL	268.417	7766	28,93
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4826	25,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/06/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/10/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2025

- Considerações

este relatório anual de gestão apresenta os dados alcançados no ano de 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da saúde é fundamental para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Envolve o planejamento, organização e controle de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, com o objetivo de oferecer um atendimento acessível, eficaz e seguro. A complexidade do setor exige um equilíbrio entre a oferta de serviços, a sustentabilidade financeira e a satisfação dos pacientes.

Relatórios de gestão da saúde desempenham um papel essencial nesse contexto. Eles fornecem uma visão detalhada do funcionamento das unidades de saúde, permitindo a análise de indicadores como taxa de ocupação de leitos, tempo médio de atendimento, consumo de insumos, eficácia dos tratamentos e custos operacionais. Essas informações são fundamentais para embasar a tomada de decisões, identificar gargalos e propor melhorias no atendimento.

Atualmente, desafios como o envelhecimento da população, o aumento das doenças crônicas e a necessidade de inovação tecnológica tornam a gestão da saúde ainda mais crucial. Além disso, a pandemia evidenciou a importância de um sistema de saúde resiliente e bem estruturado, capaz de responder rapidamente a crises sanitárias.

A eficiência da gestão depende da implementação de políticas públicas eficazes, do uso de tecnologia para otimizar processos e da capacitação contínua dos profissionais. Estratégias como a digitalização dos prontuários, a telemedicina e a análise de dados contribuem para melhorar a tomada de decisões e o acompanhamento dos pacientes.

Além disso, a humanização no atendimento e a equidade no acesso aos serviços de saúde são aspectos fundamentais. Uma gestão eficaz deve buscar reduzir desigualdades e garantir que todas as pessoas recebam cuidados adequados, independentemente de sua condição socioeconômica.

Portanto, o uso de relatórios de gestão da saúde é essencial para monitorar a eficiência dos serviços e orientar ações que promovam melhorias contínuas. Investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação profissional são indispensáveis para garantir um sistema de saúde mais eficiente, acessível e sustentável no longo prazo.

ESTE RELATÓRIO IRÁ DESCREVER OS INDICADORES ATINGIDOS NO ANO DE 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	202	194	396
5 a 9 anos	222	206	428
10 a 14 anos	211	200	411
15 a 19 anos	232	202	434
20 a 29 anos	607	551	1158
30 a 39 anos	685	661	1346
40 a 49 anos	576	614	1190
50 a 59 anos	718	767	1485
60 a 69 anos	592	644	1236
70 a 79 anos	320	413	733
80 anos e mais	144	250	394
Total	4509	4702	9211

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CHAPADA	96	85	101	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	113	48	43	50
II. Neoplasias (tumores)	49	75	51	87	64
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	15	8	14	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	12	5	13	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	22	21	28	38
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	8	9	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	-	-	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	53	58	92	95
X. Doenças do aparelho respiratório	85	72	129	163	203
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	25	55	71	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	13	14	18	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	35	34	45	61	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	44	51	100	76
XV. Gravidez parto e puerpério	58	39	33	35	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	8	11	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	7	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	11	12	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	41	41	70	91

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	15	19	24	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	555	593	609	860	898

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	26	11	6
II. Neoplasias (tumores)	18	21	14	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	4	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	29	25	22
X. Doenças do aparelho respiratório	14	12	14	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	4	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	13	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	76	111	95	95

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.814
Atendimento Individual	69.942
Procedimento	95.903
Atendimento Odontológico	6.156

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	392	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	26891	110276,03	-	-
03 Procedimentos clinicos	2191	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	29474	110276,03	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	392	-
Total	392	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados complementares período 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº Visitas domiciliares: 33.363

Nº Atendimentos Realizados: 105.561

Nº Procedimentos: 130.462

Nº Atendimentos Odontologia: 13.089

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	1	17	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	17	1	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	10	31	11
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	3	11	6	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	8	9	9	
	Celetistas (0105)	1	2	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	85	87	82	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	26	36	39	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica nas Unidades de Saúde	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica									
2. 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação das equipes multiprofissionais para Atenção Básica									
3. Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	Equipe de vacinação volante implantada e cobertura vacinal	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante (1 motorista, 1 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 ACS)									
4. Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	70,00	70,00	100,00	Percentual	87,94	87,94
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
5. 100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo e outras drogas), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST&S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde									
6. Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	UBS adequadas com estrutura física.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde									
7. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	Número de cadastro no CNES e E-sus	Percentual		100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-sus									
8. Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	Sistemas Implantados.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Contratação de Técnico de Informática para suporte;									
9. Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	Percentual de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais técnicos de enfermagem e 1 profissionais enfermeiros por sala									

10. Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	32,37	32,37	32,37	Percentual	32,37	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal)									
11. Ofertar consulta odontológica no pré-natal	Número de gestantes com consulta odontológica realizada.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso de todas as gestantes a consulta odontológica, de preferência no I trimestre;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes precocemente de preferência no cadastro de pré-natal									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	Nº de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Fortalecer parcerias com outras secretarias e entidades para produção de alimentos saudáveis;									
2. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos Nº de grupos de reeducação alimentar	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.									
3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição									
4. Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	Nº de profissionais capacitados. Nº de grupos de estudos realizados. % de profissionais que participaram de congressos, encontros e outros	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar os técnicos visando o aprimoramento do serviço de nutrição e alimentação									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Objetivo: Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica.									
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na unidade de Urgência									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes e insumos.									
2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Manutenção preventiva das ambulâncias;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Informatização do serviço.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais nas Unidades de urgência									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, ampliando as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Número	2022	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde através de relatórios internos									
2. Manter profissional Ginecologista/Obstetra	Profissional contratado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação do profissional Ginecologista/Obstetra									
3. Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	28,96	28,96	28,96	Proporção	23,46	81,01
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.									
4. Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Número de testes de sífilis e HIV por gestante	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis e HIV em gestantes notificados, monitorar a ocorrência de sífilis e HIV em gestantes;									
5. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
6. Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolos do PNI	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas									
7. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,59	0,59	0,59	Razão	0,87	147,46

Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame, último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - 1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;									
8. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,37	0,37	0,37	Razão	0,56	151,35
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária									
9. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau									
10. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Objetivo: Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contratação de profissional Médico Pediatra	Profissional Contratado	Número	2022	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir contratação de Médico Pediatra									
2. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, manter calendário de vacinas em dia.									
3. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município									
4. Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Objetivo: Implantar Fortalecer a Política Municipal para Adolescentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2022	2,00	2,00	2,00	Percentual	6,17	308,50
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola									
OBJETIVO Nº 3 .4 - Objetivo: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir acesso aos métodos contraceptivos	Nº de usuários atendidos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aquisição de métodos contraceptivos conforme protocolos do Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Usuários em acompanhamento	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários)

2. Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	Atividades desenvolvidas	Número		1	1	1	Número	12,00	1.200,00
---	--------------------------	--------	--	---	---	---	--------	-------	----------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, material de consumo, espaço físico e outras atividades afins para desenvolvimento das ações

3. Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	Nº de usuários atendidos	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
--	--------------------------	------------	------	------	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar acesso as Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no e-sus Monitoramento da planilha de classificação de risco	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter grupo de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.

2. Implantação da Rede Bem Cuidar	Nº de usuários acompanhados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
-----------------------------------	-----------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de estratégias para envelhecimento saudável Mapeamento do município, para melhoria da qualidade de vida da população

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Serviços em funcionamento	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde

2. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados

3. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem sindrômica)	Número de ações em diagnóstico precoce	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar protocolo

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre abordagem sindrômica

OBJETIVO Nº 6 .2 - Objetivo: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Nº equipes treinadas	Número	2022	300	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo									
2. Implementar os Grupos de Saúde	Nº grupos	Número		1	1	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de atividades e garantir seu funcionamento									
3. Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	Eventos Realizados	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a realização dos eventos									
4. Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	Horto de Plantas Medicinais implantado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para implantação do Horto de plantas									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Garantir terapias integrativas ao Sistema Único de Saúde									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de imunização	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação, Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização									
2. Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura vacinal	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha									
3. Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar infra-estrutura e equipe para atender a demanda da Sala de Vacina									
OBJETIVO Nº 6 .4 - Objetivo: Estruturar a Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento Nº de poços tratados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir tratamento da água em 100% dos poços de responsabilidade da prefeitura municipal.									

2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras conforme pactuado (SISAGUA)

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Limpeza de caixas d água e trocas das caixas quando necessário

3. Prevenção de doenças causadas por vetores	Ações desenvolvidas Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	Número		2	2	2	Número	12,00	600,00
--	--	--------	--	---	---	---	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Limpeza e dedetização dos bueiros, bocas de lobo;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Dedetização das Unidades Básicas de Saúde;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Trabalhos educativos com a comunidade, visando a prevenção da proliferação dos insetos/vetores de doenças;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes comunitários de saúde / agentes de endemias as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)

Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Articular e executar de ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)

OBJETIVO Nº 6 .5 - Objetivo: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas, delimitação de focos positivos, visitas em pontos estratégicos e armadilhas em todo o município.

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - 4 - Monitorar e atualizar mapa do município.

Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - 5 - Implantar o sistema SisPNCD e manter alimentado o sistema.

Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - 7 - Criar Lei Municipal para o amparo das ações

Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - 8 - Articulação com a limpeza urbana e outros órgãos

Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - 6 - Criar comitê de eventos adversos municipal

2. Controle Vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	4	400	4	Número	4,00	100,00
--------------------------------	---	--------	------	---	-----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Visitação de imóveis para controle vetorial e ações conjuntas entre agentes de saúde e agentes de endemias

OBJETIVO Nº 6 .6 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Monitoramento das ações	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes

2. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Amostras enviadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva

Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos,

3. 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações)									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar Distritos									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Atender Denúncias.									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações, conforme cronograma anual									
4. Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	Número de ações realizadas	Número		200	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual									
OBJETIVO Nº 6 .7 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar as notificações									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Encaminhar os casos necessários para as referências									
2. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	Número de campanhas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar seminários e divulgação das ações.									
OBJETIVO Nº 6 .8 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no Município, em todos os níveis de complexidade, a serem executados frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	Número de equipes treinadas	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos									
2. Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	Número de encontros realizados	Número		3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter encontros conforme necessidade da situação epidemiológica do município, intensificando a frequência quando necessário;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada conforme protocolo do Ministério da Saúde									
OBJETIVO Nº 6 .9 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	Percentual de pessoas orientadas no município	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter orientações sobre as medidas de prevenção									

2. Acolher os pacientes sintomáticos	Percentual de pacientes suspeitos acolhidos pela SMS	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--------------------------------------	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Usar protocolos de atendimento de sintomáticos respiratório;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - No momento em que as unidades de saúde estiverem fechadas os pacientes serão acolhidos em nível hospitalar

3. Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	Percentual de pacientes avaliados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atender sintomáticos respiratório conforme protocolo;

OBJETIVO Nº 6 .10 - Divulgar informações em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	0			10	Não programada	Número		
2. Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal	Número de equipes para fiscalização	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 6 .11 - Estabelecer estratégias de comunicação de risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	Número de equipes treinadas e paramentadas	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinar equipes para o uso correto de EPI

OBJETIVO Nº 6 .12 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta	Estratégias de educação em saúde	0			5	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7 .1 - Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar a REMUME	Publicação da Remume	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.

OBJETIVO Nº 7 .2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento

OBJETIVO Nº 7 .3 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento.

OBJETIVO Nº 7 .4 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	0			50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.

OBJETIVO Nº 7 .5 - Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar capacidade instalada para atendimento

OBJETIVO Nº 7 .6 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	numero de grupos	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
2. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	Ferramentas de comunicação estabelecidas.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos

OBJETIVO Nº 7 .7 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 7 .8 - Garantir a distribuição regular dos medicamentos em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	Nº de processos atendidos	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a distribuição dos medicamentos									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantia de recursos humanos									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Participação em capacitações	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros

Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.

2. Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	Capacitações realizadas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações da saúde em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc).

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas

OBJETIVO Nº 8 .2 - Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Plano de Carreira implantados conforme legislação federal	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	0,10	0,13

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira para os trabalhadores do SUS municipal

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Avaliações Realizadas	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados

2. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Metas atingidas	Percentual		100,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	-----------------	------------	--	--------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações e metas pactuadas

3. Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Divulgação das ações	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
--	----------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos

4. Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)									
OBJETIVO Nº 9 .2 - Manter Implantação do CARTAO NACIONAL DE SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)									
OBJETIVO Nº 9 .3 - Implantar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria									
2. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Monitoramento e relatórios	0			5	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria									
OBJETIVO Nº 9 .4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Conselho atuante	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar projeto para aquisição de uma sala própria do CMS.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do CMS.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais da saúde SUS).									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar as Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde.									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Apoiar a realização anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias.									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde.									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Garantir a publicização de documentos /resoluções emitidos pelo conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Garantir a contratação de secretário executivo para os conselhos municipais									
OBJETIVO Nº 9 .5 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações									

2. Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	Ações desenvolvidas	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto a Secretaria de Comunicação (Rádio, Portal da Transparência e outras mídias)

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	Unidades em Funcionamento	0			3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das unidades administrativas da SMS

2. Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Prestação de serviços	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
--	-----------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter prestadores de serviços

OBJETIVO Nº 10 .2 - Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria

2. Garantir educação permanente para Auditores	Relatório de participação	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
--	---------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar a Auditores

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	5	5
	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	50,00	50,00
	Manter contratação de profissional Médico Pediatra	1	2
	Garantir educação permanente para Auditores	50,00	0,00
	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	5	5
	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	3	3
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	1	1
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	1	1
	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	80,00	80,00
	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	70,00	70,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	80,00	0,10
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	1	1
	Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	90,00	90,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	1	1
	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	80,00	80,00

Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	50,00	50,00
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00	100,00
100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00	100,00
Publicar a REMUME	1	1
Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	1	1
Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	60,00	60,00
Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	3	3
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	90,00	90,00
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00	90,00
Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1
Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00	100,00
Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	75,00	75,00
Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	3	3
Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	1	1
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	50,00	50,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	20,00	20,00
Garantir acesso aos métodos contraceptivos	100,00	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	2,00	6,17
Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	7	7
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	1	1
Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	1	1
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	2	2
100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Garantir educação permanente para Auditores	50,00	0,00
Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	50,00	100,00
Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	1	1
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	5	1
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	50,00	50,00
Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	1	1
Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	70,00	70,00
Acolher os pacientes sintomáticos	80,00	100,00
Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	4	4
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	1	1
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
Controle Vetorial da Dengue	4	4
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00	95,00
Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00
Implementar os Grupos de Saúde	1	12
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00	95,00
Implantação da Rede bem Cuidar	1	1

	Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	1	12
	Reduzir a mortalidade infantil	0	2
	Manter profissional Ginecologista/Obstetra	1	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00	100,00
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	1	1
	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	1	1
	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	70,00	100,00
	Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	100,00	100,00
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
	Prevenção de doenças causadas por vetores	2	12
	Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	70,00	70,00
	Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	1	1
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem síndromica)	1	1
	Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	5,00	5,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	28,96	23,46
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	50,00	50,00
	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	87,94
	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	70,00	70,00
	Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	2	2
	Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	1	1
	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	75,00	75,00
	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
	Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	1	1
	100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1	1
	Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	100	100
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,59	0,87
	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	100	100
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,37	0,56
	Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	2	2
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00	100,00
	Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	32,37	32,37
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Ofertar consulta odontológica no pré-natal	70,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	1	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1

	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00	95,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
	Controle Vetorial da Dengue	4	4
	Prevenção de doenças causadas por vetores	2	12
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	75,00	75,00
	Publicar a REMUME	1	1
	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	1	1
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	60,00	60,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	90,00	90,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00	95,00
	Acolher os pacientes sintomáticos	80,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
	Controle Vetorial da Dengue	4	4
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00	95,00
	Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00
	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	1	1
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
	Prevenção de doenças causadas por vetores	2	12
	Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	70,00	70,00
	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	87,94
	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	75,00	75,00
	Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	2	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	240.750,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	240.750,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	470.350,00	4.763.846,79	2.211.071,72	371.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.816.918,51
	Capital	0,00	206.100,00	5.000,00	51.000,00	127.441,00	N/A	N/A	4.463,82	394.004,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.892.200,00	210.100,00	225.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.327.350,00
	Capital	0,00	30.000,00	17.311,68	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.311,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	337.450,00	175.000,00	56.137,69	N/A	N/A	N/A	N/A	568.587,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	55.250,00	9.400,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	64.650,00
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	359.800,00	54.100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	414.000,00
	Capital	0,00	3.500,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS em anexo

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	462.875,97	5.536.464,18	2.601.344,36	610.190,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9.210.874,61	
	Capital	0,00	78.044,99	2.000,00	58.677,43	232.320,00	0,00	0,00	0,00	371.042,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.454.676,83	413.489,85	223.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091.758,23	
	Capital	0,00	1.700,00	0,00	10.334,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.034,19	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	519.751,23	385.188,57	53.750,76	0,00	0,00	0,00	0,00	958.690,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	35.647,24	12.480,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.127,65	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	266.262,51	107.688,60	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.221,11	
	Capital	0,00	9.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	211.322,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.322,13	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		462.875,97	9.113.584,11	3.522.191,79	959.814,03	232.320,00	0,00	0,00	0,00	14.290.785,90	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,01 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.497,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,23 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,59 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.522.515,50	5.753.160,50	5.449.198,33	94,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	937.782,57	937.782,57	590.867,76	63,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.173.691,80	2.008.561,80	1.980.154,96	98,59

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.213.092,01	1.272.067,01	1.307.241,62	102,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.197.949,12	1.534.749,12	1.570.933,99	102,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.152.157,46	40.575.000,46	40.839.754,55	100,65
Cota-Parte FPM	15.499.223,00	15.499.223,00	15.334.476,55	98,94
Cota-Parte ITR	1.999.999,99	2.137.209,99	2.172.185,18	101,64
Cota-Parte do IPVA	2.542.427,13	2.828.060,13	3.082.462,08	109,00
Cota-Parte do ICMS	19.593.319,62	19.593.319,62	19.690.173,65	100,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	190.383,81	190.383,81	267.572,58	140,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	326.803,91	326.803,91	292.884,51	89,62
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.674.672,96	46.328.160,96	46.288.952,88	99,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.956.646,79	5.929.549,46	5.614.509,17	94,69	5.607.894,72	94,58	5.580.846,41	94,12	6.614,45
Despesas Correntes	4.755.546,79	5.842.349,46	5.536.464,18	94,76	5.529.849,73	94,65	5.502.801,42	94,19	6.614,45
Despesas de Capital	201.100,00	87.200,00	78.044,99	89,50	78.044,99	89,50	78.044,99	89,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.372.200,00	2.634.760,00	2.456.376,83	93,23	2.423.737,73	91,99	2.421.907,73	91,92	32.639,10
Despesas Correntes	2.342.200,00	2.629.760,00	2.454.676,83	93,34	2.422.037,73	92,10	2.420.207,73	92,03	32.639,10
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	1.700,00	34,00	1.700,00	34,00	1.700,00	34,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	337.450,00	615.350,00	519.751,23	84,46	519.626,23	84,44	517.008,68	84,02	125,00
Despesas Correntes	337.450,00	615.350,00	519.751,23	84,46	519.626,23	84,44	517.008,68	84,02	125,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.250,00	57.250,00	35.647,24	62,27	35.647,24	62,27	35.647,24	62,27	0,00
Despesas Correntes	55.250,00	55.250,00	35.647,24	64,52	35.647,24	64,52	35.647,24	64,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	363.300,00	354.130,00	275.977,51	77,93	275.977,51	77,93	275.977,51	77,93	0,00
Despesas Correntes	359.800,00	343.130,00	266.262,51	77,60	266.262,51	77,60	266.262,51	77,60	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	11.000,00	9.715,00	88,32	9.715,00	88,32	9.715,00	88,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	240.250,00	243.812,00	211.322,13	86,67	211.322,13	86,67	210.374,80	86,29	0,00
Despesas Correntes	240.250,00	243.812,00	211.322,13	86,67	211.322,13	86,67	210.374,80	86,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.330.096,79	9.834.851,46	9.113.584,11	92,67	9.074.205,56	92,27	9.041.762,37	91,94	39.378,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.113.584,11	9.074.205,56	9.041.762,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.113.584,11	9.074.205,56	9.041.762,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.943.342,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.170.241,18	2.130.862,63	2.098.419,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,68	19,60	19,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.943.342,93	9.113.584,11	2.170.241,18	71.821,74	0,00	0,00	0,00	71.821,74	0,00	2.170.241,18
Empenhos de 2023	6.213.383,24	8.383.265,71	2.169.882,47	74.909,36	0,00	0,00	71.795,59	0,00	3.113,77	2.166.768,70
Empenhos de 2022	5.955.422,05	8.660.660,26	2.705.238,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.238,21
Empenhos de 2021	5.665.376,10	6.743.944,27	1.078.568,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.568,17
Empenhos de 2020	4.405.184,92	5.096.410,32	691.225,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.225,40
Empenhos de 2019	4.087.110,25	5.925.031,40	1.837.921,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.921,15
Empenhos de 2018	3.836.452,82	5.771.613,82	1.935.161,00	0,00	12.289,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.450,94
Empenhos de 2017	3.438.003,89	5.865.092,55	2.427.088,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427.088,66
Empenhos de 2016	3.357.476,32	5.305.441,85	1.947.965,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.965,53
Empenhos de 2015	2.922.989,02	4.428.289,88	1.505.300,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.300,86
Empenhos de 2014	2.701.757,73	4.126.102,24	1.424.344,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.344,51
Empenhos de 2013	2.581.793,73	3.351.129,27	769.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.335,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.041.390,69	5.129.983,45	4.955.181,03	96,59
Provenientes da União	2.429.886,56	4.134.555,32	4.073.791,34	98,53
Provenientes dos Estados	611.504,13	995.428,13	881.389,69	88,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.041.390,69	5.129.983,45	4.955.181,03	96,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.095.776,54	5.022.603,62	3.967.407,86	78,99	3.967.407,86	78,99	3.948.303,61	78,61	0,00
Despesas Correntes	3.035.311,72	4.371.548,80	3.674.410,43	84,05	3.674.410,43	84,05	3.655.306,18	83,62	0,00
Despesas de Capital	60.464,82	651.054,82	292.997,43	45,00	292.997,43	45,00	292.997,43	45,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	362.461,68	805.445,95	647.415,59	80,38	647.415,59	80,38	647.415,59	80,38	0,00
Despesas Correntes	345.150,00	705.087,92	637.081,40	90,35	637.081,40	90,35	637.081,40	90,35	0,00
Despesas de Capital	17.311,68	100.358,03	10.334,19	10,30	10.334,19	10,30	10.334,19	10,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	198.137,69	606.967,69	438.939,33	72,32	438.939,33	72,32	438.939,33	72,32	0,00
Despesas Correntes	198.137,69	606.967,69	438.939,33	72,32	438.939,33	72,32	438.939,33	72,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.400,00	17.400,00	12.480,41	71,73	12.480,41	71,73	12.480,41	71,73	0,00
Despesas Correntes	9.400,00	17.400,00	12.480,41	71,73	12.480,41	71,73	12.480,41	71,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	54.200,00	131.525,00	110.958,60	84,36	110.958,60	84,36	110.958,60	84,36	0,00
Despesas Correntes	54.200,00	131.525,00	110.958,60	84,36	110.958,60	84,36	110.958,60	84,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.719.975,91	6.583.942,26	5.177.201,79	78,63	5.177.201,79	78,63	5.158.097,54	78,34	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.052.423,33	10.952.153,08	9.581.917,03	87,49	9.575.302,58	87,43	9.529.150,02	87,01	6.614,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.734.661,68	3.440.205,95	3.103.792,42	90,22	3.071.153,32	89,27	3.069.323,32	89,22	32.639,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	535.587,69	1.222.317,69	958.690,56	78,43	958.565,56	78,42	955.948,01	78,21	125,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	69.650,00	74.650,00	48.127,65	64,47	48.127,65	64,47	48.127,65	64,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	417.500,00	485.655,00	386.936,11	79,67	386.936,11	79,67	386.936,11	79,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	240.250,00	243.812,00	211.322,13	86,67	211.322,13	86,67	210.374,80	86,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.050.072,70	16.418.793,72	14.290.785,90	87,04	14.251.407,35	86,80	14.199.859,91	86,49	39.378,55
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.249.825,91	6.116.392,26	4.714.325,82	77,08	4.714.325,82	77,08	4.714.325,82	77,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.800.246,79	10.302.401,46	9.576.460,08	92,95	9.537.081,53	92,57	9.485.534,09	92,07	39.378,55

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/24/02/25 17:15:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.800,00	2000000,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 50.901,20	61438680,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.622,85	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 821.784,00	831372110,
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.333.956,32	1369150380,
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 7.894,97	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.050.000,00	714491760,
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 297.224,28	340307580,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 100.029,49	83262070,0
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12480610,0

10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 101.238,75	106043650,
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.644,95	1644950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão da saúde é crucial para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, envolvendo o planejamento, organização e controle de recursos humanos, financeiros e tecnológicos. Seus principais objetivos são oferecer atendimento acessível, eficaz e seguro, equilibrando a oferta de serviços, a sustentabilidade financeira e a satisfação dos pacientes.

O relatório de gestão fornece dados detalhados sobre o funcionamento das unidades de saúde, analisando indicadores como taxa de ocupação de leitos, tempo médio de atendimento, consumo de insumos, eficácia dos tratamentos e custos operacionais. Essas informações são essenciais para tomada de decisões, identificação de gargalos e proposição de melhorias.

Este relatório apresentou os indicadores alcançados no ano de 2024.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
planejar ações para atingir indicadores que ficaram abaixo do pactuado.

ODETE MARIA GUARESCHI
Secretário(a) de Saúde
CHAPADA/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADA/RS, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Chapada